Jornal Oficial da União Europeia

L 64

Edição em língua portuguesa

Legislação

61.º ano

7 de março de 2018

Índice

II *Atos não legislativos*

DECISÕES

★ **Decisão (UE, Euratom) 2018/335 dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, de 28 de fevereiro de 2018, que nomeia juízes e advogados-gerais do Tribunal de Justiça** 1

PT

Os atos cujos títulos são impressos em tipo fino são atos de gestão corrente adotados no âmbito da política agrícola e que têm, em geral, um período de validade limitado.

Os atos cujos títulos são impressos em tipo negro e precedidos de um asterisco são todos os restantes.

II

(Atos não legislativos)

DECISÕES

DECISÃO (UE, Euratom) 2018/335 DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de 28 de fevereiro de 2018

que nomeia juízes e advogados-gerais do Tribunal de Justiça

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 253.º e 255.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Os mandatos de 14 juízes e cinco advogados-gerais do Tribunal de Justiça terminam em 6 de outubro de 2018. Importa proceder a nomeações para prover a esses lugares para o período compreendido entre 7 de outubro de 2018 e 6 de outubro de 2024.

(2) Tendo em vista a renovação das suas funções de juízes do Tribunal de Justiça, foram propostas as candidaturas de Alexander ARABADJIEV, Jean-Claude BONICHOT, Thomas Von DANWITZ, Carl Gustav FERNLUND, Egils LEVITS, Constantinos LYCOURGOS, Jiří MALENOVSKÝ e Alexandra PRECHAL. Tendo em vista a renovação das suas funções de advogados-gerais do Tribunal de Justiça, foram propostas as candidaturas de Yves BOT e Maciej SZPUNAR. Além disso, foi proposta a candidatura de Lucia Serena ROSSI para o lugar de juiz do Tribunal de Justiça e a de Giovanni PITRUZZELLA para o de advogado-geral do Tribunal de Justiça.

(3) O Comité instituído pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia emitiu parecer quanto à adequação dos candidatos ao exercício das funções de juiz ou de advogado-geral do Tribunal de Justiça,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados juízes do Tribunal de Justiça para o período compreendido entre 7 de outubro de 2018 e 6 de outubro de 2024:

— Alexander ARABADJIEV,

— Jean-Claude BONICHOT,

— Thomas VON DANWITZ,

— Carl Gustav FERNLUND,

— Egils LEVITS,

— Constantinos LYCOURGOS,

— Jiří MALENOVSKÝ,

— Alexandra PRECHAL,

— Lucia Serena ROSSI.

Artigo 2.º

São nomeados advogados-gerais do Tribunal de Justiça para o período compreendido entre 7 de outubro de 2018 e 6 de outubro de 2024:

— Yves BOT,

— Giovanni PITRUZZELLA,

— Maciej SZPUNAR.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 28 de fevereiro de 2018.

O Presidente

D. TZANTCHEV

ISSN 1977-0774 (edição eletrónica)
ISSN 1725-2601 (edição em papel)

Serviço das Publicações da União Europeia
2985 Luxemburgo
LUXEMBURGO

PT